



PORTARIA Nº 010/2023, 31 JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES de Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e Lei 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município;

Considerando requerimento protocolado pela Servidora no Departamento de Recursos Humanos deste município em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem ônus para o município, à Sra. **THÁSSIA DASDORES NETA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.701.462-37 SSP/BA, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula Funcional 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior, será prorrogada pelo período de 01 (um) ano, e compreenderá de 01/02/2023 ao dia 31/01/2024, a servidora deverá retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de janeiro de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal